
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 93/2021/GP

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE”.

O PREFEITO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Antônio Marcos de Oliveira Filho, CPF nº 132.248.484-80 e RG nº 9807929 SDS/PE (Titular); Erinaldo Marques da Silva Filho, CPF nº 578.076.124-87 e RG nº 3327633 SSP/PE (Suplente).

PAIS DE ESTUDANTES

Lindayane Keila Costa de Melo, CPF nº 080.082.654-00 e RG nº 7419562 SDS/PE (Titular); Ana Lúcia Maria da Silva, CPF nº 320.400.488-04 e RG nº 362730775 SSP/PE (Suplente); Maria Luciana da Silva Barbosa, CPF nº 036.194.064-56 e RG nº 540538322 SDS/SP (Titular); Everaldo José da Silva, CPF nº: 050.064.054-81 e RG nº 6758131 SDS/PE (Suplente).

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mércia Maria de Lima, CPF nº 071.197.544-24 e RG nº 7136153 SDS/PE (Titular); Edja Maria da Silva, CPF nº 095.486.894-30 e RG nº 8195039 SDS/PE (Suplente); Wanderson Wellison F. de Carvalho Dias, CPF nº 123.529.544-36 e RG nº 9720429 SDS/PE (Titular) – Presidente; Elinaete de Araújo Lins, CPF nº 100.621.174-83 e RG nº 7612417 SDS/PE (Suplente).

SOCIEDADE CIVIL

Jadson Uchôa Lins, CPF nº 463.514.774-68 e RG nº 3022095 SSP/PE (Titular) – Vice-Presidente; Floriano Gonçalves de Lima, CPF nº 178.035.274-34 e RG nº 1735539 SSP/PE (Suplente); José Cicero da Silva, CPF nº 102.668.634-26 e RG nº 8815794 SDS/PE (Titular); Antônia Maria da Silva, CPF nº 909.182.154-04 e RG nº 4733700 SDS/PE (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria entrará e, vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu, 29 de abril de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:F69803ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2021. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>